

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3, DE 2015.

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de divulgação de atos e atividades administrativas da Câmara de Vereadores através de Jornal, que entre si celebram a Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS e o Jornal O Celeiro Ltda. – ME.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2018, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, entidade legislativa com personalidade judiciária, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º andar, centro, na cidade de Santo Augusto/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.167.131/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Douglas de Almeida Bertollo, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 98.192, RG 100850252 – SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 018.479.680-66, residente e domiciliado na Rua Dr. Moysés Vianna, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Santo Augusto/RS (CEP 98590-000), e de outro lado a empresa Jornal O Celeiro Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.480.535/0001-60, com sede nesta cidade de Santo Augusto/RS, na Rua Rio Branco, nº 870, centro, neste ato representada por seu sócio proprietário, Renato Marodin, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 001.175.300-50, CI/RG nº 5063885817 - SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Professor Romalino Torres, nº 109, bairro Floresta, nesta cidade de Santo Augusto/RS, celebram o presente Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 3, de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO


Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem aditar o prazo de execução do contrato nº 3, de 2015, de prestação de serviços de divulgação de atos e atividades administrativas da Câmara de Vereadores através de jornal, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR

As partes elegem como índice de atualização do valor do contrato o IPCA – IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 4,04%, passando o valor constante na cláusula 5 do Contrato para R\$ 733,06 (setecentos e trinta e três reais e seis centavos) mensais, caso todos os espaços sejam ocupados.

§ 1º O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.796,72 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), pelo período de 12 meses, caso todos os espaços sejam ocupados.

§ 2º O índice do IPCA referente ao mês de dezembro de 2018, será incluído na atualização do valor, caso ocorra a celebração do 5º Termo Aditivo no final do ano de 2019.


DRB-2018
ASL

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3324 CEP 98590-000
www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com


des



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL




CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas, que não tenham sido de alguma forma alteradas pelo presente termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

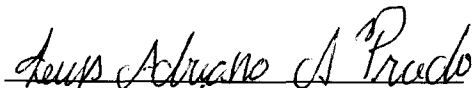
Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em três vias de igual forma e teor.


Santo Augusto/RS, em 27 de dezembro de 2018.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente da Contratante


Renato Marodin
Sócio Proprietário da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luis Adriano Avila do Prado
CPF: 007.438.020-63


Alexandre Hendges
CPF: 006.072.270-36

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3324 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com